

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210305 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO E A EMPRESA ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, do Município de Barcarena, Estado do Pará, com sede na Av. Francisco Vinagre Qd: 234 Lote: 6, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº.05.058.458/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. **MARCO AURÉLIO PRATA MENDES**, portador do RG nº. 7730176 e CPF nº. 859.767.417-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.215.056/0002-47, sediado(a) na RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N, em Barcarena-Pá doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO MATHEUS ODA DIAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065, expedida pela (o) PCPA, e CPF nº 021.113.972-61, **RESOLVEM**, com fulcro, ART. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20210305** cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **20210305**, no patamar de **12,92%** (doze vírgula noventa e dois por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum, de acordo com tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Contratado	Valor Reequilibrado (12,92%)
1	<u>GASOLINA</u>	Litro	R\$ 5,87	R\$6,62
Marca: SP				
Fabricante: SP				
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA COMUM

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210305** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2021.



MARCO AURÉLIO PRATA MENDES

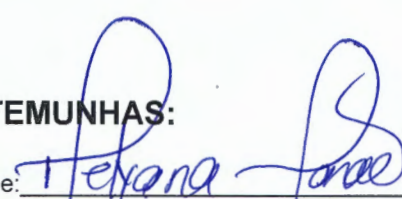
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.



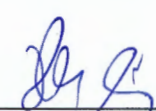
JOÃO MATHEUS ODA DIAS

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: 

CPF: 440.169.802-91

2- Nome: 

CPF: 716.443.852-87